REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 315/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) no bairro de Nova Constituinte existe uma ponte, construída de forma improvisada por moradores da localidade, que liga a comunidade da Beira Rio à Estrada Velha de Periperi;
b) atualmente a ponte encontra-se extremamente danificada, e a sua utilização tem posto em risco a vida dos moradores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a construção de uma ponte no Bairro de Nova Constituinte, na localidade do Beira Rio, para dar acesso à Estrada Velha de Periperi.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade